DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 30/06/2026 às 17:04:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8da-498d-3ddf-05d8-77

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DEMANDA, DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONVERSÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, COMPREENDENDO A TRANSFORMAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO FORMATO FÍSICO PARA O DIGITAL, EM PADRÃO A4, INCLUINDO TRATAMENTO, CAPTURA DE IMAGENS, CONFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO, INDEXAÇÃO E INSERÇÃO/IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS NO SISTEMA/SOFTWARE UTILIZADO PELA MUNICIPALIDADE.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **26 de junho de 2026**, às **15h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura, análise e julgamento das propostas, sendo declarada a proponente **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (CNPJ: 36.063.457/0001-92)** como vencedora no certame pelo valor global de **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro-SP, 26 de junho de 2026.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 107/2026.

Modalidade: Inexigibilidade 006/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: GUELRE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO PARA O 2º FESTIVAL JUNINO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP

Valor: R$: 10.300,00(dez mil e trezentos reais).

Vigência: 26/06/2026 á 26/09/2026.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 30/06/2026 às 17:04:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8da-498d-3ddf-05d8-77

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 13.210.413/0001-42
E-mail: heraservicosmedicos@hotmail.com

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de fiscalizadora da execução do Contrato PMV nº 145/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 197/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022, firmado com essa empresa para prestação de serviços médicos de ambulatório de especialidades, especialmente no tocante ao Ambulatório Médico de Pediatria, vem, por meio desta, NOTIFICAR formalmente essa contratada pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Conforme já informado a essa empresa desde 05 de maio de 2026, esta Secretaria Municipal de Saúde comunicou que a profissional médica pediatra que realizava atendimento no município, com carga horária de 24 horas semanais, encerraria suas atividades em razão de aposentadoria, com finalização dos atendimentos na data de 24 de junho de 2026.

Ocorre que, desde a referida comunicação, essa empresa vem sendo reiteradamente cobrada por meio de comunicação eletrônica para que providencie profissional médico pediatra apto a assumir a escala de atendimento, garantindo a continuidade do serviço público de saúde. Contudo, até a presente data, 30 de junho de 2026, não houve disponibilização de profissional substituto, tampouco manifestação formal conclusiva acerca do envio de médico efetivo para recomposição da escala de pediatria.

A situação exposta é extremamente grave, considerando que o Município encontra-se, neste momento, desassistido parcialmente de profissional médico pediatra, gerando prejuízo direto à continuidade dos atendimentos, à organização da rede municipal de saúde e, principalmente, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, que permanece desamparada quanto aos atendimentos especializados de pediatria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 30/06/2026 às 17:04:06 (GMT -03:00).

Assinado por 2 pessoas: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR e GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4E4D8DC37F60486F8D74B673603512DA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8da-498d-3ddf-05d8-77

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

Ressalta-se que, nos termos contratuais, cabe à contratada o gerenciamento e a gestão dos profissionais executantes, incluindo a definição de escala, profissionais, horários de entrada e saída e demais procedimentos de gestão do serviço contratado. O contrato também estabelece que a contratada não deverá, em nenhuma hipótese, deixar de prestar os serviços solicitados, salvo por motivo comprovadamente justo, cabendo-lhe realizar a imediata substituição dos médicos em caso de falta, sob pena de caracterização de inadimplência contratual.

Ainda, o instrumento contratual prevê que a contratada deverá indicar à Secretaria Municipal de Saúde os dias, horários, nome do profissional e respectivo CRM, além de apresentar a comprovação de vínculo do médico com a contratada e cópia do registro no Conselho Regional de Medicina.

Diante do exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que, no **prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente formalmente à Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cronograma completo dos atendimentos de pediatria, com as respectivas datas e horários de execução, e que a data de início já esteja estipulada a partir de 06/07/2026;
2. Nome completo do profissional médico pediatra que assumirá a escala;
3. Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, com indicação da respectiva UF;
4. Comprovação de vínculo do profissional com a empresa contratada;
5. Data efetiva de início dos atendimentos, de forma a restabelecer imediatamente a cobertura assistencial pediátrica no município.

O não atendimento integral desta notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo apuração de inadimplência contratual, aplicação das penalidades previstas no Contrato PMV nº 145/2022, comunicação ao Departamento de Licitações, adoção de providências para responsabilização da contratada e demais medidas necessárias à preservação do interesse público e da continuidade dos serviços de saúde.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 30/06/2026 às 17:04:06 (GMT -03:00).

Assinado por 2 pessoas: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR e GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4E4D8DC37F60486F8D74B67360351 2DA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8da-498d-3ddf-05d8-77

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

Esta Administração ressalta que a presente notificação não afasta a possibilidade de apuração de eventuais prejuízos já causados ao Município e à população em decorrência da ausência de profissional médico pediatra desde o encerramento das atividades da profissional anteriormente alocada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação formal dentro do prazo assinalado.

Viradouro/SP, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADO
Data : 30/06/2026 12:28:59
CPF:***.***-.148-61

CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR
ENFERMEIRO AUDITOR – GESTOR DE CONTRATOS

Documento assinado digitalmente
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Data : 30/06/2026 12:30:04
CPF:***.***-.918-20

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 30/06/2026 às 17:04:06 (GMT -03:00).

Assinado por 2 pessoas: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR e GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4E4D8DC37F60486F8D74B67360351 2DA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8da-498d-3ddf-05d8-77

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d8da-498d-3ddf-05d8-77

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3034, ano XIII, veiculado em 30 de junho de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 30/06/2026 às 17:04:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/d8da-498d-3ddf-05d8-77